



## **RESOLUÇÃO Nº 23/2024/CMDPI**

***Dispõe sobre a aprovação do Projeto “Viver Bem: Programa de Saúde Integral para Idosos do Abrigo dos Velhinhos” na modalidade chancela, apresentado pela ILPI Abrigo dos Velhinhos.***

***O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 5.819/2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa.***

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI em reunião extraordinária realizada em 19/12/2024.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto “Viver Bem: Programa de Saúde Integral para Idosos do Abrigo dos Velhinhos” na modalidade chancela, apresentado pela ILPI Abrigo dos Velhinhos.

**Art. 2º** Fica a ILPI autorizada a iniciar a captação dos recursos necessários para a execução do referido projeto a partir dessa data. O valor total à ser captado será de R\$ 277.968,16 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais, e dezesseis centavos). Destes, 20% ficará retido no FMDPI, totalizando R\$ 55.593,63 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos).

**PARAGRAFO ÚNICO:** O tempo de duração entre a aprovação do projeto e a captação dos recursos não deverá ser superior a 2 (dois) anos, conforme Edital nº 002/2024, art. 18.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 19 de dezembro de 2024.

**José Luiz Maia Grigolo**  
**Presidente CMDPI**